

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 01/AMBV/2025

Sumário: Apreciando e aprovando a proposta que fixa a gratificação da Presidente da Assembleia Municipal.

De 10 de fevereiro de 2025

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, delibera, nos termos dos artigos 13º e 16º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho e do artigo 10º da Lei n.º 14/91, de 30 de dezembro apreciar e aprovar a seguinte proposta da Assembleia Municipal da Boa Vista:

1. Apreciação e Aprovação da proposta que fixa a gratificação de funções da Presidente da Assembleia Municipal em 20% do vencimento mensal do Presidente da República e os restante direitos conferidos pela lei, com efeito a partir de 23 de dezembro de 2024, data que se iniciou o mandato dos órgãos Municipais, decorrente das eleições Autárquicas de 01 de dezembro de 2024.

Efetuada a apreciação da proposta, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade com 17 (dezassete) votos a favor, sendo 12 (doze) votos da bancada do Partido Africano de Independência de Cabo Verde – PAICV e 5 (cinco) votos da bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 0 (zero) abstenções.

Cidade de Sal-Rei, aos 10 de fevereiro de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.